



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2023

Humaitá, 17 de fevereiro de 2023.

“TORNA ESTÁVEL SERVIDOR À
VISTA DOS RELATÓRIOS DO
ESTÁGIO PROBATÓRIO.”

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, na função pública, à vista dos relatórios do Estágio Probatório da Servidora Municipal ZENAIDE INES LOCH, Professora de Educação Infantil/Série Iniciais, Portaria de Nomeação nº 050/2020, Posse em 17 de fevereiro de 2020, tendo sido os mesmos plenamente satisfatórios, podendo a mesma usufruir todos os direitos que tal situação alcança.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 17 de fevereiro de 2023.


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração